



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/16

Processo Administrativo nº 15/10/07200

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 337/15

Objeto: Registro de Preços de insumos de enfermagem para uso das Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
4	48778	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS (°C), DESTINADO À VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA DO CORPO HUMANO. DEVE POSSUIR: - MOSTRADOR DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO, DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM MÍNIMO 3 DÍGITOS PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA; - BOTÃO DE LIGA/DESLIGA; - FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10 MINUTOS; - BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 200 HORAS; - À PROVA D'ÁGUA E RESISTENTE À DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%; - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32°C A 42°C; - SINAL SONORO AO FINAL DA MEDIÇÃO; - RESOLUÇÃO 0,1°C - ERRO MÁXIMO +/- 0,2° - GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO PRODUTO. COTA PRINCIPAL.	18.750	12,52
10	41268	TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR PARA USO INTERNO/EXTERNO COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA. COM DISPOSITIVO DE ALARME SONORO. TEMPERATURA AMBIENTE (INTERNA): FAIXAS DAS MEDIÇÕES= -10°C A 50°C RESOLUÇÕES +/-	1.125	51,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



		01°C. TEMPERATURA EXTERNA: FAIXAS DAS MEDIÇÕES= -50°C A 70°C RESOLUÇÕES +/- 01°C. FAIXAS DAS MEDIDAS= +/-10°C NA FAIXA 0°C A 50°C E +/- 20°C FORA DA FAIXA 0°C A 50°C. FAIXA DE UTILIZAÇÃO= -10°C A 50°C. PILHA 1,5 VOLTS AAA. CABO SENSOR EXTERNO APROXIMADAMENTE 1,8 METROS. SENSOR COM PONTEIRA DE AÇO INOX. DISPLAY COM TRÊS DÍGITOS. EM PLÁSTICO ABS. CADA TERMÔMETRO EQUIVALE A UMA PEÇA. COTA PRINCIPAL.		
24	48778	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS (°C), DESTINADO À VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA DO CORPO HUMANO. DEVE POSSUIR: - MOSTRADOR DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO, DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM MÍNIMO 3 DÍGITOS PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA; - BOTÃO DE LIGA/DESLIGA; - FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10 MINUTOS; - BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 200 HORAS; - À PROVA D'ÁGUA E RESISTENTE À DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%; - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32°C A 42°C; - SINAL SONORO AO FINAL DA MEDIÇÃO; - RESOLUÇÃO 0,1°C - ERRO MÁXIMO +/- 0,2° - GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES DO PRODUTO. COTA RESERVADA.	6.250	12,52
30	41268	TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR PARA USO INTERNO/EXTERNO COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA. COM DISPOSITIVO DE ALARME SONORO. TEMPERATURA AMBIENTE (INTERNA): FAIXAS DAS MEDIÇÕES= -10°C A 50°C RESOLUÇÕES +/- 01°C. TEMPERATURA EXTERNA: FAIXAS DAS MEDIÇÕES= -50°C A 70°C RESOLUÇÕES +/- 01°C. FAIXAS DAS MEDIDAS= +/-10°C NA FAIXA 0°C A 50°C E +/- 20°C FORA DA FAIXA 0°C A 50°C. FAIXA DE UTILIZAÇÃO= -10°C A 50°C. PILHA 1,5 VOLTS AAA. CABO SENSOR EXTERNO APROXIMADAMENTE 1,8 METROS. SENSOR COM PONTEIRA DE AÇO INOX. DISPLAY COM TRÊS DÍGITOS. EM PLÁSTICO ABS. CADA TERMÔMETRO EQUIVALE A UMA PEÇA. COTA RESERVADA.	375	51,66
58	40626	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO SEM REBARBAS DE MANUFATURA COM ADAPTAÇÃO "PRONG" NASAL EM SILICONE, EXTENSOR COM NO MÍNIMO 1,10 M, COM TENSIONADOR PROPORCIONANDO UM AJUSTE PRECISO. A EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA COM DISPOSITIVO CONECTOR, MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS E CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATÉTER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGENIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVERÁ PROPORCIONAR BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA.	10.000	1,01
62	19977	HASTE ABSORVENTE, CONFECCIONADA, EM PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 7 CM E NO MÁXIMO 10 CM DE COMPRIMENTO, AMBAS AS EXTREMIDADES DA HASTE DEVEM SER REVESTIDAS DE CHUMAÇOS DE ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS NO USO. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM LACRE DISPENSADOR OU POTES PLÁSTICOS COM TAMPAS, CONTENDO NO MÁXIMO 250 HASTES, LOTE COM 150 HASTES. CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	2.500	3,87
67	47198	ADAPTADOR DUPLO PARA FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO, COM PROTETORES PARA AS DUAS EXTREMIDADES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	3.800	1,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



70	8584	PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA TERMORREAGENTE, COM ESCALA PADRAO MILIMETRADA, ENCAIXE UNIVERSAL PARA ELETROCARDIOGRAFOS, MEDINDO 48 MM X 16 X 30 MT DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM BOBINA. ** CADA BOBINA EQUIVALE A UMA PECA.	1.300	3,20
----	------	--	-------	------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 MAIO 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/07200

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Maêve Produtos Hospitalares Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 337/15

Objeto: Registro de Preços de insumos de enfermagem para uso das Unidades de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 295/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 MAIO 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

maevhosp_fernando@hotmail.com

e-mail pessoal: _____